

|                                                 |                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250308.</b> |                                                                                                                                                    |
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.                                                                                               |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                   | Bruno da Silva Costa                                                                                                                               |
| <b>PROCEDIMENTO:</b>                            | Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - PE SRP 010-2023-SEFIN.                                                                                     |
| <b>OBJETO:</b>                                  | Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. |
| <b>CONTRATO Nº 006/2024-SEMAP:</b>              | G. S. Colares Distribuidora LTDA.<br>CNPJ 39.774.154/0001-76.                                                                                      |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                     | Caroline Pimentel Maia e Gabriele Vieira Almeida. Portaria nº 007/2024-SEMAP.                                                                      |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                       | R\$ 77.730,00.                                                                                                                                     |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                    | De 23/02/2024 a 23/02/2025.                                                                                                                        |
| <b>ASSUNTO:</b>                                 | 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024-SEMAP, para a atualização da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2025.                |

**I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **006/2024** oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - PE SRP 010-2023-SEFIN, tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 13/02/2025, às 13h44, através do Memorando nº 6.024/2025-SEMAP, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

**II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:**

O presente termo de apostilamento Contrato nº **006/2024-SEMAP** tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o exercício de **2025**, foi instruído com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta da secretaria:

- ✓ Folha de rosto do Apostilamento;
- ✓ Memorando 002/2025-NAF, de 16 de janeiro de 2025, encaminhando para a LICIT/SEMAP, a documentação pertinente para subsidiar o apostilamento (fl. 1);
- ✓ Relatórios dos Fiscais do Contrato e Execução financeira do Contrato (fls. 2/6);
- ✓ Execução financeira do contrato contendo: Nota de Pagamento; Nota de Empenho; Recibo de pagamento; Comprovante de TED; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, juntamente com os comprovantes de autenticidade (fls. 7/113)
- ✓ Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 24 de janeiro de 2025, de nomeação do Secretário e sua publicação no FAMEP (fls. 114/116);
- ✓ Justificativa do Apostilamento (fls. 117/118);
- ✓ Decreto nº 193/2025-GAP/PMS, de 24 de janeiro de 2025, de nomeação da Sra. Niviane dos Santos Dolzane ao cargo de NAF I (fl. 119);
- ✓ Termo de Adequação Orçamentária (fl. 120);

- ✓ Nota de reserva orçamentária 284, no valor de R\$ 1.725,00 autorizada em 11/02/2025 (fl. 121);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 282, no valor de R\$ 3.002,66 autorizada em 11/02/2025 (fl. 122);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária (fl. 123);
- ✓ Uma via do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024 - SEMAP, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesa, em 12 de fevereiro de 2025 (fl. 124);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024 - SEMAP no FAMEP, página 192, nº 3689, em 13 de fevereiro de 2025 (fl. 125);
- ✓ Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024 - SEMAP publicado no quadro de aviso da SEMAP em 13 de fevereiro de 2025 (fl. 126);
- ✓ Decreto nº 286/2025-GAP/PMS, de 6 de janeiro de 2025, de nomeação da Sra. Ana Maria Bentes da Mata como Divisão de Licitação e Contratos (fl. 127);
- ✓ Anexos, informando que a Portaria dos Fiscais, Termo de conhecimento, Certificado do Curso de Fiscalização, Publicação da Portaria, Contrato Original e Extrato do Contrato, encontram-se na pasta do processo original (fl. 128)

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

20.122.0003.2051.0000 - 3.3.90.30.00 - **318** - 1.500 - R\$ 1.725,00  
20.605.0010.1028.0000 - 3.3.90.30.00 - **404** - 1.500 - R\$ 3.202,66

### IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **1º** Termo de Apostilamento ao Contrato nº **006/2024-SEMAP** esta devidamente justificado pelo ordenador de despesas e tendo observado o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** I- A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 25 de fevereiro de 2025.

**LUZIMARA COSTA**  
**MOURA:251487962**  
**00**  
Assinado de forma digital por  
LUZIMARA COSTA  
MOURA:25148796200  
Dados: 2025.02.26 14:26:06  
-03'00'

**Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa**  
Assessora Especial II  
Decreto nº 810/2025-GAP/PMS

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025 - GAP/PMS